



APRENDIZ
Centro Educacional Aprendiz

Reconhecido pela Portaria nº 101/2004 – SEE/MG - Publicado MG de 13/03/2004 – Fls. 12 – Coluna 04
Rua Norma Stefani, 108 – Centro – Barbacena/MG - CEP. 36.200-022 – Tel. (32) 3333-0860

PLANO CURRICULAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 2015

ÁREAS DO CONHECIMENTO				CARGA HORÁRIA			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Ciências Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	TOTAL
				CH	CH	CH	CH
BASE NACIONAL COMUM Lei 9394/96	L.Portuguesa	-	-	66:40	66:40	66:40	200:00
	Literatura	-	-	16:40	16:40	16:40	50:00
	Arte	-	-	16:40	16:40	-	33:20
	-	Matemática	-	66:40	66:40	50:00	183:20
	-	Física	-	50:00	50:00	50:00	150:00
	-	Química	-	50:00	50:00	50:00	150:00
	-	Biologia	-	33:20	33:20	50:00	116:40
	-	-	História	33:20	33:20	33:20	116:40
	-	-	Geografia	33:20	33:20	33:20	100:00
	-	-	Sociologia	16:40	16:40	16:40	50:00
	-	-	Filosofia	16:40	16:40	16:40	50:00
SUBTOTAL				400:00	400:00	400:00	1200:00
Parte Diversificada	L.E.M Inglês	-	-	33:20	33:20	33:20	100:00
	Espanhol	-	-	33:20	33:20	33:20	100:00
TOTAL GERAL				466:40	466:40	466:40	1400:00

OBSERVAÇÕES:

- A Preparação para o Trabalho desenvolver-se-á integrada aos conteúdos da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada da Lei 9394/96 como elemento de formação integral do aluno.
- Educação Ambiental: incluída como conteúdo programático em todas as séries, será integrada a área de Ciências da Natureza e como tema transversal incorporada aos demais conteúdos da Base Nacional Comum e Parte Diversificada.
- Os conteúdos referentes a História e Cultura Afro-brasileira e dos Povos Indígenas Brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo em especial nas áreas de Arte, Literatura e História Brasileiras.
- A Educação para o Consumo – Lei 12.909/98 será oferecida junto ao conteúdo de Sociologia.
- Caberá o aluno optar na parte diversificada pela língua estrangeira inglês ou espanhol.

Barbacena, 30 de Julho de 2015.